

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa e a empresa **MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Praça Barão o Rio Branco, nº 54, Sala: 01, CEP 45.000-385, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ Nº. 13.812.861/0001-16**, neste ato representado por sua sócia Sr^a. Camilla Borges Epitácio, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Alberto Leal, nº 497 – Candeias – Vitória da Conquista, inscrito no CPF 893.166.305-68, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço 043/2018, de acordo com o edital do processo licitatório Concorrência n.º 003/2018, pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de reequilíbrio financeiro tem como finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios por parte da contratada, conforme Clausula 7º da Ata de Registro de Preços 043/2018 (DOS REAJUSTES); **“Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador”**.

O reequilíbrio corresponde a um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), perfazendo os seguintes valores, considerando a média acumulada entre os meses de Fevereiro de 2019 e Maio de 2019:

O valor total do objeto mencionado passou de R\$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 1.934.400,00 (hum milhão e novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 043/2018, sendo que o presente Termo tem vigência e produzida os efeitos legais a partir do dia 23 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA: Este Termo de reequilíbrio tem a finalidade de ajustar os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto ora contratado, conforme termos do processo licitatório Concorrência n.º 003/2018, Ata de Registro de Preços nº. 043/2018 e solicitação da Contratada.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, mediante duas testemunhas.

Caetité-Ba, 30 de Maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
Contratante

MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 13.812.861/0001-16
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PREFEITURA DE CAETITÉ
Governo Participativo